



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR
DO ESTADO DE SERGIPE
EDITAL Nº 1 – SEPLAG-SE/PGE-SE, DE 18 DE MAIO DE 2017

Considerando a possibilidade jurídica da Administração Pública rever ou anular seus atos, sempre que se tornem inconvenientes ou inoportunos ao interesse público, conforme previsto no Art. 78 da Lei Complementar Estadual nº 33, de 26 de dezembro de 1996;

Considerando a iminência de publicação do Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2017, que pode demandar a revisão na expectativa de gastos com a despesa de pessoal, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SERGIPE e a PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, na Lei Complementar Estadual nº 27, de 2 de agosto de 1996, e na Lei Complementar Estadual nº 33, de 26 de dezembro de 1996, tornam pública a SUSPENSÃO de concurso público para provimento de vagas no cargo de Procurador do Estado de Sergipe, até deliberação ulterior.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA
SILVA

Procuradora-Geral do Estado de Sergipe